*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1936 ,DE 05 DE julho DE 1985

Modifica denominação oficial de logradouro público municipal para "Rua DR. José Alves Caldeira

ARt. 1º - Passa a denominar-se "Rua DR. JOSÉ ALVES CALDEIRA", o logradouro público municipal conhecido como Rua Antonio Rocha, localizado no Centro da Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de julho de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Publicado no Jornal
"O Liberal", edição de 13-07-85.